

PORTARIA PGR Nº 220 DE 2 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 385/12-GAB, de 24 de abril de 2012, da Procuradoria-Geral do Trabalho, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Doutor LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO, Procurador-Geral do Trabalho, para participar da 101ª Conferência Internacional da Organização Internacional do Trabalho, a realizar-se na cidade de Genebra, Suíça, no período de 27 de maio a 17 de junho de 2012, inclusive trânsito.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

**MPF**  
**Ministério Público Federal**